

40

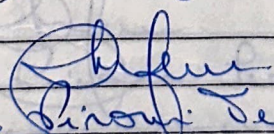
Portaria nº 007, de 18 de fevereiro de 1997

Sra. Lucie Pinoni Teddas, Presidente em exercício do G.M.C. - Instituto de Previdência do Município de Cajina, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

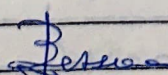
RESOLVE:

Conceder, digo, atribuir a F.G. (função gratificada nº 12) à Sr. Marizete M. Jacinto da Silva, a partir de 01.02.97. Referida F.G. pertence ao Anexo IV, que é parte integrante do artigo 16 da Lei Complementar nº 007, de 11 de abril de 1994.

Instituto de Previdência do Município de Cajina,
18 de fevereiro de 1997.


Sra. Lucie Pinoni Teddas
Presidente em exercício

Publicada e registrada nesta Autarquia
na data supra.


Benedita Fonseca Pissac
Responsável pelo Setor Administrativo